

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANOCAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 – Senhor do Bonfim/BA

EDITAL Nº 38/2014

EDITAL DE MATRÍCULA/2015

O Diretor Geral do *campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público que a efetivação de matrículas para o ano letivo de 2015, obedecerá ao que segue:

1- PERÍODO

1.1- **Os candidatos aprovados no processo seletivo 2015** efetivarão matrícula observando-se as seguintes datas:

a) **Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia, e Técnico em Alimentos** nos dias 19, 20 e 23 de fevereiro de 2015.

2 - DA VALIDADE

2.1- O processo de matrícula será válido para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2015, conforme Edital 033/2014, para os Cursos citados anteriormente.

3- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1- Será realizada no horário das 08h00min às 13h00min, no *campus* Senhor do Bonfim.

3.2- No ato da matrícula, o candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;



- c) 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
 - d) Requerimento para matrícula, conforme modelo fornecido pelo *campus* ;
 - e) Ficha de matrícula 2014, conforme modelo fornecido pelo *campus*;
 - f) Termo de compromisso assinado pelo candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou por seu procurador;
 - g) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para o curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
 - h) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio para os cursos subsequentes Técnico em Alimentos, Agrimensura, e manutenção e Suporte em Informática;
 - i) 08 (oito) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno no verso;
 - j) Fotocópia do comprovante de residência;
 - k) Questionário socioeconômico devidamente preenchido a ser fornecido pelo setor de registro acadêmico;
 - l) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
 - m) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato aprovado e classificado;
 - n) O candidato que solicitou reserva de vaga destinada a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas deverá apresentar no ato da matrícula **laudo médico, que comprove a deficiência informada;**
 - o) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
 - p) Fotocópia de comprovante de estar em dia com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
 - q) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
 - r) Comprovante de vacinação contra o tétano.
- 3.3- No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá receber:
- a) Recibo de documentação entregue ao Setor de Registro Acadêmico;
 - b) Comprovante de matrícula.

4- DO INÍCIO DO ANO LETIVO



4.1- **O ano letivo de 2015** terá início em **02 de março de 2015**, quando será realizada a aula inaugural às **08h30min**, e a primeira reunião de Pais e Mestres às **09h30min**, neste Campus.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

5.2- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 22 de dezembro de 2014.


Aécio José Araújo Passos Duarte
Diretor Geral
Port. 329/2014